



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS



PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 65/21 AO PROJETO DE LEI Nº 88, DE 19 DE AGOSTO DE 2021

Dá denominação de Maria Breves de Gouvea à via pública que menciona

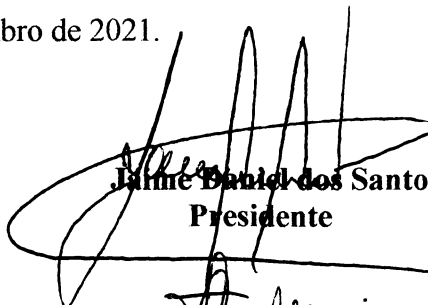
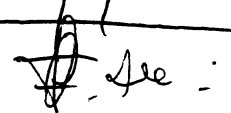
O povo do Município de Alfenas, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Maria Breves de Gouvea a Rua 2 do Bairro Jardim das Palmeiras, conforme croqui anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

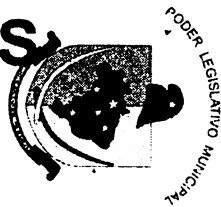
Alfenas, 13 de setembro de 2021.


Tani Rose Ribeiro
Vice-Presidente

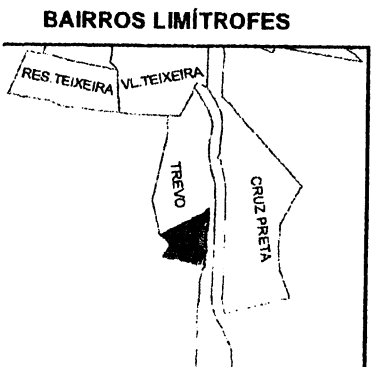
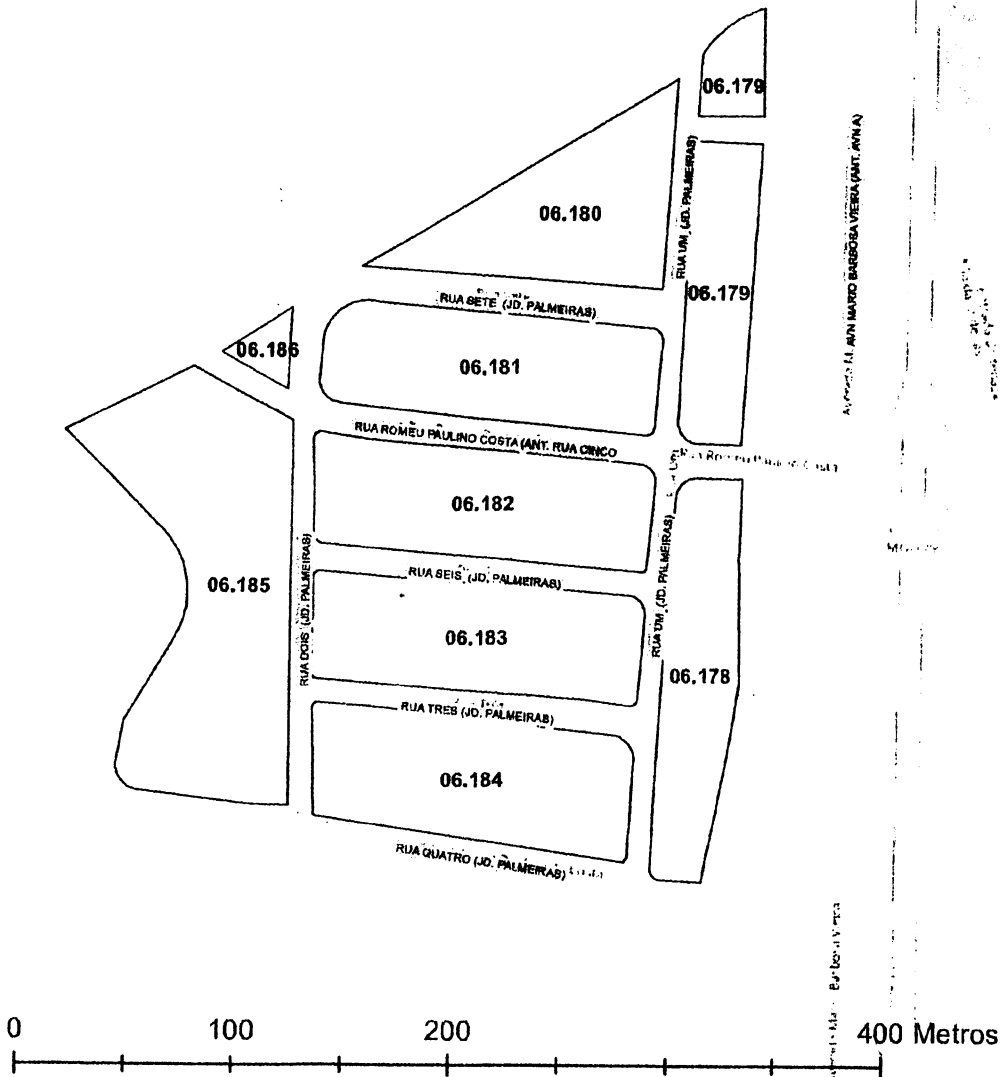

Jaime Daniel dos Santos
Presidente

Luciano Guilherme Felipe Lee
2º Secretário

Kátia Geralda Silva Goyatá
1ª Secretária

QUADRAS DO FAIRRO JARDIM DAS PALMEIRAS



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS
ESTADO DE MINAS GERAIS



13/05/2000



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS



Alfenas, 14 de setembro de 2021.

Ofício Nº 240/2021 / CMA

Senhor Prefeito,

Com este expediente encaminho-lhe anexas as seguintes proposições de lei?

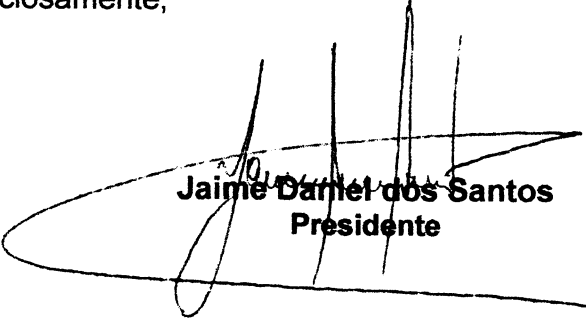
PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 62/21 AO PROJETO DE LEI Nº 36, DE 5 DE MAIO DE 2021, que *Institui o "Programa CIDADE VIVA", objetivando a Inclusão Social e Econômica dos Catadores de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis, dispõe sobre sua organização e funcionamento, e dá outras providências.*

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 63/21 AO PROJETO DE LEI Nº 44, DE 20 DE MAIO DE 2021, que *Institui a Política do Cão Comunitário e dá outras providências.*

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 64/21 AO PROJETO DE LEI Nº 87, DE 19 DE AGOSTO DE 2021, que *Dá denominação ao velório do Distrito de Barranco Alto de José Maria Gomes.*

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 65/21 AO PROJETO DE LEI Nº 88, DE 19 DE AGOSTO DE 2021, que *Dá denominação de Maria Breves de Gouvea à via pública que menciona*

Atenciosamente,


Jaime Daniel dos Santos
Presidente

A Sua Excelência, o Senhor
Luiz Antônio da Silva
Prefeito Municipal
Alfenas-MG

RECEBIDO EM

34 / 09 / 21

